



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA G.P. Nº 593/07 **São Luís, 22 de outubro de 2007.**

O DESEMBARGADOR ALCEBÍADES TAVARES DANTAS, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício eventual da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Tornar sem efeito o item "2" da Portaria G.P. nº 552/07, datada de 04 de outubro do corrente ano, em virtude da impossibilidade do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente ter participado da Sessão Plenária Extraordinária comemorativa ao Judiciário Independente no Brasil, realizada no dia 18/10/2007, no colendo Tribunal Superior do Trabalho.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ALCEBÍADES TAVARES DANTAS